

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 612

DATA: 18.03.09	INÍCIO: 8h45min	FIM: 10h45min
LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º. Andar.		

Página 1/2

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Letícia Cruz Klein (SMOV), Arq. Denise Barbieri (SMOV), Arq. Verônica Medina (SPM), Eng. Milton Oliveira (SERGS), Arq. José Carlos Pereira da Rosa (IAB), Arq. Raul Milani (AREA), e Arq. Carla Piccoli (SINDUSCON).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Exp.: 02.319438.00.8

Parecer nº 09/09

Av. Gen. Barreto Viana, 865.

Trata o presente processo de consulta à CCCE quanto a possibilidade de aprovação de muros com altura superior a 2,00m junto às divisas de fundos em projeto de residência unifamiliar.

Alegou o responsável técnico questões de segurança e a pré-existência de muros ou edificações lindeiras junto às divisas, com altura superior a 2,00m, sendo a mais alta com 3,96m, conforme fotografias em anexo.

A CCCE, após discutir o assunto, decidiu, por unanimidade, aceitar o pedido de elevação dos muros de fundos até o limite dos muros lindeiros, tendo como base o parágrafo único do art. 34 da LC 284/92 .

2.2 Exp.: 02.204452.00.8

Parecer nº 10/09

Av. Júlio de Castilhos, 435.

Tramita junto ao presente processo etapa de aprovação de projeto de reciclagem de uso para escola técnica e superior, com 2.015,93m² de área existente distribuídos em três pavimentos mais cobertura, sem aumento de área, anteriormente destinado a agência bancária.

Solicitou o Responsável Técnico tolerância quanto as salas resultantes da divisão interna do térreo e terceiro pavimento que ficaram sem ventilação e iluminação natural, propondo a instalação de ar condicionado tipo split nestes ambientes e gerador de energia, como medida compensatória e em atenção ao conforto dos ocupantes do prédio.

A CCCE, após discutir o assunto, decidiu, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal, face o disposto no parágrafo segundo do art. 128 da LC 284/92 .

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 18/03/2009 nos mesmos horário e local.

4. MEMBROS:

1.1	SMOV – Arq. Letícia Cruz Klein – Presidente
1.1.2	SMOV – Arq. Denise Barbieri
1.2	SPM – Arq. Antônio Selmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 612

DATA: 18.03.09

INÍCIO: 8h45min

FIM: 10h45min

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º. Andar.

1.2.2	SPM – Arq. Verônica M. Medina
1.3	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. Cesar Dorfman
1.5	COMUNITÁRIO
1.6	SINDUSCON – Arq. Ivânio Sanguinetti
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Carla Piccoli
1.7	AREA – Arq. Raul Milani
1.7.2	AREA – Arq. Anelise Cancelli